ESTADO DO TOCANTINS

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer/Emenda n.° 038/99.
Matéria: Projeto de Lei n. 018/99
Assunto: "Autoriza a construção de lavanderia pública e determina outras providências".
Interessado: Executivo Municipal.

A Comissão de Finanças e Orçamento, acima mencionada ao analizar com precisão o PROJETO DE LEI nº 018/99, autoria do vereador Ruythbran A. Santos, que "Autoriza a construção de lavanderia e determina outras providências", resolveu ser favorável pela sua aprovação, em toda a sua plenitude.

É O PARECER.

Sala das Comissões, aos 14 dias do mês de dezembro de 1.999.

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 14 / 12 / 99
COM 1ª TURNO VOTAÇÃO.
Ass. Recepção

Maria da Conceição Silva - Presidente

Gesion Rodrigues Coelho - secretário

Ruythbran Almeida Santos - relator-